



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 132/2004

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DA SERVIDORA THAIS CHIQUETTI REBONATTO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o término do prazo de contratação oriundo da Portaria nº 142/2003, de 08/04/2003;

RESOLVE;

Rescindir, a partir de 07 de abril de 2004, o contrato de trabalho por prazo determinado, da Servidora **THAIS CHIQUETTI REBONATTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.318.742-9, e inscrita no CPF/MF sob nº 003.832.679-51, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratada através da Portaria nº 142/2003, de 08/04/2003, aprovada em Teste Seletivo, realizado por esta Municipalidade, para o cargo de ENFERMEIRA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de abril de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal |
| A TRIBUNA DO POVO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº 8746 |
| Data, 08 / 04 / 04 |
|  |
| O FUNCIONÁRIO |

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"